

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### DECRETO Nº.4510

Data: 16 de Fevereiro de 2017.

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial*

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2225 de 16 de Fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 17.183,01 (Dezesseze mil, cento e oitenta e três reais e um centavo), conforme se especifica a seguir:

**11- SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
20.606.2001-2084 – Apoio ao Produtor Rural  
002721 4.5.90.93.02.00 – Restituições  
**1018 – CENTRO COMUNITARIO CR 815414-2014 R\$ 17.183,01..... (Superávit)**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2016, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

<b>FONTE 1018</b>	<b>R\$ 17.183,01</b>
-------------------	----------------------

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezesesseis dias do mês de Fevereiro de 2017.*

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº.4511**

Data: 16 de Fevereiro de 2017.

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial*

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2226 de 16 de Fevereiro de 2017.

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas no valor de R\$ 738.962,05 (Setecentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), de acordo com a seguinte especificação:*

02– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0402-2004 – Atividades do Departamento de Administração  
000200 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
509 – Gerenciamento do Trânsito  
R\$ 237,34 (superávit financeiro)

000210 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia  
R\$ 458,32 (superávit financeiro)

000220 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
511 – Taxas - Prestação de Serviços  
R\$ 4.327,45 (superávit financeiro)

05– SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.1501-2022 – Manutenção e Reparos na Iluminação Pública  
000650 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.  
507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF  
R\$ 90.927,15 (superávit financeiro)

06– SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS  
26.782.2601-2027 – Restauração e Revestimentos de Estradas  
000740 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrimoniais não Previd.  
R\$ 345,82 (superávit financeiro)

000760 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

1



512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)  
R\$ 65,49 (superávit financeiro)

07– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.1201-2034 – Manutenção do Ensino Fundamental  
000970 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
103 – 5% sobre transferências Constitucionais - FUNDEB  
R\$ 46.663,80 (superávit financeiro)

000980 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica  
R\$ 5.757,92 (superávit financeiro)

001101 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
819 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAR  
R\$ 127.870,34 (superávit financeiro)

12.361.1201-2035 – Manutenção do Transporte Escolar  
001150 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
107 – Salário-Educação  
R\$ 83.179,21 (superávit financeiro)

12.361.1201-2038 – Capacitação e Treinamento Professores - Fundeb  
001230 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.  
102 – FUNDEB – 40%  
R\$ 995,60 (superávit financeiro)

08– SECRETARIA DE ESPORTES  
08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27.813.2701-1049 – Obras de Infra-Estrutura Para Pratica de Esportes  
001510 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
1015 – ME ESTADIO MUNICIPAL CR 802443/2014  
R\$ 10.696,08 (superávit financeiro)

09– SECRETARIA DE SAÚDE  
09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001-2058 – Consórcio Regional de Saúde A.R.S.S  
001720 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.  
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
R\$ 20.356,12 (superávit financeiro)

10.301.1001-2061 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde  
001950 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)  
R\$ 112.805,01 (superávit financeiro)

*3-ocio*

001960 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
332 – Transferência Voluntárias Públicas Estaduais  
R\$ 852,09 (superávit financeiro)

001961 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
498 – Repasse Estadual Assistência Farmacêutica - IOAF  
R\$ 6.273,38 (superávit financeiro)

002020 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.  
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
R\$ 81.440,48 (superávit financeiro)

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.142 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.0801-6070 – Assistência a Criança e o Adolescente  
002260 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA  
R\$ 5.516,97 (superávit financeiro)

002281 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
000 – Recursos Ordinários (Livres)  
R\$ 20.900,00 (superávit financeiro)

10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1001-2072 – Atividades de Promoção Social  
002330 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS  
R\$ 27.289,55 (superávit financeiro)

002340 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
936 – Componente para Qualificação da Gestão - SUAS  
R\$ 3.078,25 (superávit financeiro)

002350 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
1020 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)  
R\$ 5.604,58 (superávit financeiro)

002360 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.  
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS  
R\$ 25.000,00 (superávit financeiro)

002370 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.  
935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS  
R\$ 1.706,61 (superávit financeiro)

002380 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.  
936 – Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

*Socio*

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1299

R\$ 3.000,00 (superávit financeiro)

002361 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS  
R\$ 4.021,85 (superávit financeiro)

002390 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.  
1020 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)  
R\$ 4.000,00 (superávit financeiro)

002400 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
937 – Bloco de Investimentos - SUAS  
R\$ 23.052,69 (superávit financeiro)

002410 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
1020 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)  
R\$ 5.000,00 (superávit financeiro)

13- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
13.136 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0801-2095 – Atividade de Preservação Ambiental  
003030 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
555 – SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município  
R\$ 2.539,95 (superávit financeiro)

003031 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.F.  
000 – Recursos Ordinários (Livres)  
R\$ 15.000,00 (superávit financeiro)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro exercício de 2016, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

#### Superávit Financeiro de 2016

FONTE 509	R\$ 237,34
FONTE 510	R\$ 458,32
FONTE 511	R\$ 4.327,45
FONTE 507	R\$ 90.927,15
FONTE 504	R\$ 345,82
FONTE 512	R\$ 65,49
FONTE 103	R\$ 46.663,80
FONTE 104	R\$ 5.757,92
FONTE 819	R\$ 127.870,34
FONTE 107	R\$ 83.179,21

4

FONTE 102	R\$ 995,60
FONTE 1015	R\$ 10.696,08
FONTE 496	R\$ 101.796,60
FONTE 303	R\$ 112.805,01
FONTE 332	R\$ 852,09
FONTE 498	R\$ 6.273,38
FONTE 880	R\$ 5.516,97
FONTE 000	R\$ 35.900,00
FONTE 934	R\$ 56.311,40
FONTE 936	R\$ 6.078,25
FONTE 1020	R\$ 14.604,58
FONTE 935	R\$ 1.706,61
FONTE 937	R\$ 23.052,69
FONTE 555	R\$ 2.539,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezesesseis dias do mês de Fevereiro de 2017.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod223783